



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 27/2023

Sequencial 278 /2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura verificar a possibilidade de se providenciar o fornecimento de café da manhã aos funcionários braçais da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu.

JUSTIFICATIVA

Fornecer café da manhã aos funcionários braçais da Prefeitura Municipal é uma ação que valoriza a qualidade de vida desses trabalhadores, promovendo bem-estar e saúde. Essa iniciativa pode resultar em aumento da produtividade, menor absenteísmo e melhorias na satisfação no trabalho. Investir no bem-estar dos colaboradores é um passo importante para criar um ambiente de trabalho mais eficiente e harmonioso, refletindo positivamente na comunidade e na administração municipal.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2023

Vinicius Henrique Araujo Rosa
Vinicius Henrique Araújo Rosa
Vereador.

Recebi em 23/10/2023

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu